

GRANDE JOGO REGIONAL 2025

115 anos
Centro de Boys
Scouts do Brazil



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro

escotismo em
mOvImEnTo
2025



1. Atividade e Tema

Uma Celebração do Escotismo e da História!

O Grande Jogo Regional Escoteiro (GJR) é o evento mais aguardado do calendário escoteiro do Rio de Janeiro, reunindo crianças, jovens e adultos de Unidades Escoteiras Locais de todo o estado para um grande encontro de aprendizado, aventura e espírito escoteiro.

Em 2025, o GJR terá um significado ainda mais especial: celebraremos os 115 anos da chegada do Escotismo ao Brasil e a fundação do Centro de Boys Scouts do Brasil, a primeira organização escoteira do país, criada na icônica casa da Rua do Chichorro, nº 13.



2025



Com atividades tradicionais no formato de Jogos de Bases, os participantes serão desafiados em provas emocionantes, organizadas por Ramos, proporcionando experiências enriquecedoras e adequadas a cada faixa etária, sempre respeitando o marco simbólico de cada etapa da jornada escoteira.

Mais do que um jogo, esta será uma oportunidade única de confraternização, imersão na história e fortalecimento dos laços que nos unem como escoteiros e cidadãos do mundo.

Preparem-se para uma edição inesquecível do Grande Jogo Regional Escoteiro!

2. Objetivo da atividade

Integrar as Unidades Escoteiras da Região Rio de Janeiro em um dia de atividades características de nosso Movimento, valorizando o marco simbólico de cada Ramo, fortalecendo a integração entre Grupos e criando, para jovens e escotistas, um ambiente de troca de conhecimentos e experiências.

3. Data e local

O Grande Jogo Regional será realizado no dia 18 de maio de 2025, Domingo, no Aterro do Flamengo, Avenida Infante Dom Henrique, 75, Glória, Rio de Janeiro, RJ, com concentração no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM).

4. Inscrições

4.1 Condições Gerais

a) As inscrições para a atividade serão efetuadas pelo PAXTU Adm no período de 24 de fevereiro até as 23h59 do dia 23 de abril de 2025, em lotes por Grupo/Seção autônoma, especificando-se as categorias. O Grupo Escoteiro (GE) poderá enviar lotes por Seção.



b) As inscrições de Escotistas e Dirigentes que não estejam ligados a uma UEL serão realizadas pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br, devendo ser cumprido o mesmo prazo das demais inscrições;

c) Somente poderão se inscrever associados com Registro na UEB válido no dia do evento;

d) Os jovens deverão ser inscritos nas categorias correspondentes às Seções Escoteiras das quais fazem parte, observados os limites das faixas etárias previstas no P.O.R., da seguinte forma: I - Ramo Lobinho - 6 anos e 6 meses aos 10 anos de idade (Regra 053) II - Ramo Escoteiro - 11 aos 14 anos de idade (Regra 066); III - Ramo Sênior - 15 aos 17 anos de idade (Regra 084); e IV - Ramo Pioneiro - 18 aos 21 anos de idade (incompletos) (Regra 102)

Os jovens que estiverem na fase de transição de Ramo poderão ser inscritos no Ramo subsequente ao seu.

e) Ramo Lobinho - Cada Alcateia poderá inscrever no máximo 24 (vinte e quatro) lobinhos (Regra 056), sendo obrigatória a inscrição de pelo menos 1 (um) escotista a cada 6 (seis) lobinhos; não há número mínimo para inscrição de lobinhos; os escotistas que não estiverem conduzindo as super alcateias serão incluídos na aplicação das bases;

f) Ramo Escoteiro - As patrulhas deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 5 (cinco) a 8 (oito) componentes (Regra 72); g) Ramo Sênior - As patrulhas deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 4 (quatro) a 6 (seis) componentes (Regra 90);

g) As patrulhas Escoteiras e Seniores deverão ser inscritas com a sua formação regular, conforme funcionam em suas respectivas tropas e como constam no PAXTU Adm, evitando-se a formação de patrulhas especialmente para o GJR. Somente será permitida a inscrição de uma patrulha com formação diferente, caso outra patrulha do GE não consiga atingir o número mínimo de componentes previstos no P.O.R. Dessa forma, seus membros poderão ser inseridos em outra patrulha;



h) Escoteiros e Sêniores de um determinado Grupo Escoteiro poderão compor patrulhas de outros GE, apenas se o seu próprio grupo não tiver inscrito nenhuma patrulha, ou se o contingente de patrulhas do Grupo Escoteiro for superior às regras do P.O.R já mencionadas. Em qualquer dos casos, a inscrição do jovem será feita normalmente pelo PAXTU Adm do seu próprio grupo e, em momento oportuno, o jovem será incluído em patrulha de outro grupo escoteiro. Outrossim, a composição de patrulhas com jovens de grupos diferentes deverá ser autorizada pela coordenação do evento;

i) Ramo Pioneiro - Os clãs poderão inscrever jovens em qualquer número, sendo necessária a inscrição de, pelo menos, um adulto correspondente ao ramo; k) Após a inscrição dos participantes, as Unidades Escoteiras receberão um link de acesso para definição do nome da Alcateia/Patrulha/Clã, para a distribuição dos membros juvenis inscritos na atividade. Os Grupos que não responderem ao link até a data estipulada deverão comparecer à secretaria do GJR para cadastrar Alcateias/Patrulhas/Clãs e receber as devidas instruções no dia do evento;

j) As inscrições serão ofertadas para as demais Regiões Escoteiras do Brasil que desejarem participar da atividade, por convite da Diretoria Regional.

4.2 Investimento

a) As inscrições deverão ser feitas pelas UELs em lotes, até a data limite de inscrições, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por participante, por meio do PAXTU Adm; o valor da inscrição refere-se ao distintivo da atividade e ao material a ser utilizado no evento;

b) A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, via Paxtu Adm.



4.3 Cancelamento

a) Em caso de desistência de participante inscrito no GJR, qualquer que seja o motivo, não se fará transferência dos valores para outro evento ou curso, sendo, entretanto, possível a devolução do valor pago, mediante solicitação por intermédio do sistema PAXTU;

b) Não serão aceitos pedidos de devolução encaminhados por e-mail, sistemas de mensagens instantâneas ou outros canais diferentes do PAXTU;

c) A consulta do status da solicitação será exclusivamente pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br. Nenhum outro tipo de pedido será atendido;

d) Caso o evento seja cancelado pela UEB-RJ, será feita a devolução integral dos valores pagos pelos inscritos; caso o evento seja adiado, o Grupo Escoteiro poderá optar por participar ou não da atividade em nova data;

e) Em toda devolução será descontado o valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito;

f) A devolução dos valores pagos, quando solicitada dentro dos prazos, será efetuada somente após a realização do GJR, devendo ocorrer até o dia 31/05/2025;

g) Prazos para reembolso:

I – Solicitação de cancelamento até 23 de abril – Devolução dos valores pagos na sua totalidade, descontando-se valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito;

II – Solicitação de cancelamento entre 24/04 a 01/05 – Devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores, descontando-se valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito; e

III – Solicitação de cancelamento entre 02/05 a 18/05 – Não haverá devolução dos valores pagos.



5. Programação

08h00	Abertura da Secretaria para atendimento aos participantes, entrega de materiais das bases e dos QR Code das patrulhas
09h00	Solenidade de abertura
09h30	Abertura das bases dos Ramos Escoteiro, Sênior e Pioneiro
10h00	Início da atividade do Ramo Lobinho
15h00	Fechamento das bases de todos os Ramos
15h30	Horário limite de acesso à Secretaria da atividade
16h00	Cerimônia de premiação
17h00	Solenidade de encerramento / arriamento da Bandeira Nacional
17h30	Fim da atividade

6. Atitudes, comportamentos, uso da imagem

a) Valores escoteiros – Eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Promessa e Lei Escoteiras. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções da atividade, assim como as normas escoteiras (P.O.R, Regulamentos etc.) serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. Neste caso, o participante responderá pelo pagamento integral de eventuais prejuízos causados;



b) Apresentação pessoal – Conforme Regra 044 do P.O.R., os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, entre outros aspectos pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu vestuário ou uniforme escoteiro. Desse modo, quando em atividade, serão identificados, pelo uso do vestuário ou uniforme escoteiro. Durante o GJR, será permitido o uso de camiseta com motivo escoteiro;

c) Relações interpessoais – Não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral ou estabilidade emocional dos participantes. Todos os integrantes devem manifestar respeito mútuo;

d) Fumo – Conforme a Regra 143 do P.O.R., a União dos Escoteiros do Brasil reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde. E ainda recomenda formalmente que seus Dirigentes, Escotistas, Colaboradores e parceiros evitem o uso de tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis. No GJR será expressamente proibido fumar durante a aplicação de oficinas, jogos e demais dinâmicas da atividade;

e) Consumo de bebidas alcoólicas – É rigorosamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras;

f) Proibição do uso de drogas ilícitas (entorpecentes) – É política da União dos Escoteiros do Brasil proibir o uso de qualquer tipo de droga ilícita em atividades escoteiras. Ademais, a posse/consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Sendo assim, qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes;

g) Armas – Não é permitido aos participantes da atividade portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte autorizado;



h) Uso de imagem – Os participantes cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção e divulgação do Escotismo no Brasil e no Rio de Janeiro. Vale ressaltar que, devido ao caráter público do local onde ocorrerá o evento, poderão ocorrer gravações, filmagens ou fotografias realizadas por terceiros, como influenciadores digitais e emissoras de TV. Essas imagens também poderão ser utilizadas para divulgação do Escotismo e do evento em questão, caso haja interesse e anuência prévia da UEB-RJ. Contudo, a utilização dessas imagens por instituições estranhas ao Movimento Escoteiro devem estar de acordo com o previsto na Constituição Federal (Artigo 5º, incisos V e X) e o Código Civil (artigos 12 e 20), observados também o previsto em outras leis e regulamentações que abordam aspectos relacionados ao direito de imagem, como a Lei dos Direitos Autorais (Lei n. 9610/1998), o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que consideram a imagem como um dado pessoal, que pode ser utilizada, a princípio apenas com o consentimento da pessoa.

i) Uso de repelente - Considerando o atual surto de dengue no Estado do RJ, recomenda-se aos participantes que estejam atentos ao uso adequado de repelente durante toda a atividade. 7 Casos de mau tempo a) Recomenda-se que os participantes portem capas de chuva para o caso de mau tempo; b) A coordenação do evento fará um acompanhamento sistemático das condições climáticas para o dia do GJR. Sendo assim, em caso de mau tempo e correspondente acionamento do Estágio 4 - Vermelho (antigo Estágio de Alerta) pela Prefeitura do RJ, nos dias imediatamente anteriores ao evento, ou conforme decisão da Diretoria Regional, o evento poderá sofrer alterações ou até ser cancelado e/ou adiado.

j) Estágios Operacionais estipulados pela Prefeitura do Rio de Janeiro:

- Estágio 1 – Verde – Não há ocorrências na cidade; não há alterações na sua rotina; não há orientação especial ao cidadão.
- Estágio 2 – Amarelo – Há risco de ocorrências graves; não há alterações na sua rotina, mas pode piorar; mantenha-se informado nos canais oficiais.



- Estágio 3 – Laranja - Há ao menos uma ocorrência grave, dependendo do local; você pode enfrentar problemas de mobilidade; evite o local afetado e busque um local seguro.

- Estágio 4 – Vermelho - Diversos problemas ao mesmo tempo e em diferentes regiões; você vai enfrentar problemas para se locomover ou para acessar serviços; evite se deslocar, a menos que seja para ir a um local seguro e fique lá.

- Estágio 5 – Roxo - Múltiplos danos à cidade e pronta resposta da prefeitura comprometida; sua rotina será severamente afetada, com problemas para se locomover ou para receber ajuda; permaneça em local seguro.

7. Cadeia de evacuação e telefones de emergência

a) Em caso de emergência, será utilizada a seguinte cadeia de evacuação:

1. Local da ocorrência; 2. Socorrista da ambulância; 3. Ambulância; 4. Posto Médico no local do evento 5. Hospital Municipal Souza Aguiar - Praça da República, nº 111 – Centro, RJ, Telefone (21) 3111-2600 6. Outras Unidades próximas: I - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Botafogo – Rua São Clemente, Metrô, Botafogo, RJ – Telefone (21) 2334-4011; e II - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Copacabana – Rua Siqueira Campos, nº 129, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – Telefone (21) 2134-4900.

b) Telefones de emergência: 1. Polícia Militar – 190 2. Bombeiros – 193 3. Samu – 192 4. Disque denúncia – 147 5. Central de atendimento à mulher - 180

5. Disposições Finais Os casos não previstos neste documento serão, única e exclusivamente, analisados e decididos pelo Coordenador do GJR e, em última instância, pela Diretoria Regional.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2025.